



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05.2026-CMCG  
Contratação Direta em Virtude do Valor - Art. 75, II, Lei 14.133/2021  
Processo de Despesas nº 12.2026

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, no bojo do Processo de Despesas nº 12.2026, **contratou**, por dispensa de licitação em virtude do valor, conforme Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, com o microempreendedor individual **40.670.637 VANDERLUCIO SILVA SANTOS**, inscrito sob o CNPJ 40.670.637/0001-00, situado à Rua Ideart Alves de Souza, nº 319-A, Centro, Chapada Gaúcha – Minas Gerais, CEP 38.689-000, a prestação dos serviços de operação da infraestrutura de sonorização do plenário da Câmara Municipal, inclusive com instalação cuidados para manutenção do sistema e dedicação ao acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais eventos institucionais que demandem o serviço. O regime de execução dos serviços por tarefa. O preço unitário de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), e o preço global estimado, inicialmente para 60 (sessenta) sessões, no valor de R\$ 14.910,00 (quatorze mil novecentos e dez reais). Prazo de 12 (doze) meses. A Câmara não está obrigada à liquidação do valor global. A despesa a ser realizada ano de 2026 está subsidiada por dotações constantes do Orçamento Municipal, distribuídas conforme a seguir: 01.031.0001 2003 – Manutenção das atividades do Plenário da Câmara - 3.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Chapada Gaúcha – MG 31 de março de 2026. Inaldo da Silva Barbosa - Presidente da Mesa Diretora.

Publicado no Quadro de Avisos por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_